

MINISTROS	FEITOS DISTRIBUIDOS		FEITOS RECEBIDOS PARA VISTA			VOTOS PROFERIDOS			ACÓRDIOS LAVRADOS	TOTAL
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	JULGAMENTO	RELATOR	REVISOR	EM SEPAR.		
GEORGE BELHAM DA MOTTA	3	0	14	1	0	5	0	0	9	32
ALDO DA SILVA FAGUNDES	5	5	9	11	0	2	5	0	5	42
JOSÉ LUIZ B RAMALHO CLEROT (**)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
JORGE JOSÉ DE CARVALHO	6	1	15	1	0	8	0	0	7	38
LUIZ LEAL FERREIRA	5	1	9	1	0	3	1	1	3	24
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA	5	1	11	0	0	8	0	0	12	37
JORGE F M DE SANT'ANNA	4	2	13	0	0	4	1	0	2	26
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) PRESIDENTE										
(**) APOSENTADO EM 03.10.88										
TOTAL GERAL	53	37	130	41	1	52	40	3	59	416

Brasília, 30 de novembro de 1988

CARLOS ISRAEL SILVA
Diretor Judiciário

VISTO:

TEN BRIG-DO-AR ANTÔNIO GERALDO PEIXOTO
Ministro-Presidente

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 202, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, a Bel. GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA, requisitada do Ministério da Justiça, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL

Secretaria do Tribunal Pleno

Despachos

Proc. nº TST - MS - 18/88.8

Impetrante : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Advogado : Dr. Joaquim Antonio de Carvalho
Impetrado : EX^{MO} SENHOR JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

D E S P A C H O

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL impetrou mandado de segurança contra o ato do Ex^{MO} Sr. Juiz Presidente da 2ª JCY de João Pessoa, no sentido de denegar o seu recurso ordinário, por intempestivo.

Considerando-se que a competência, em Mandado de Segurança, é definida em razão do cargo e função da autoridade coatora, declaro a incompetência deste Egrégio Tribunal Superior e determino a remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 13ª Região.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

MINISTRO WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AR-39/88.5

AUTORA : AUREA RÚBIO DA ROCHA
Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo (fls. 08)
RÉ : COMPANHIA MINEIRA DE ALUMÍNIO - ALCOMINAS
(Ac. 1ª Turma - 1021/81 - TST - RR - 1446/80)

D E S P A C H O

Em virtude da informação de fls. 74, determino a remessa dos autos ao setor competente, a fim de que seja expedida nova citação à Ré no endereço informado pela Autora.

Publique-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

MINISTRO FERNANDO VILAR
Relator

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO PARA O DIA 02/02/89 - QUINTA-FEIRA - 13:30 HORAS

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO

Processo RO-MS-179/87.9 da 4ª Região, Recte.: Thales Monteiro Prado e Recdo.: Cotridata Processamento de Dados Ltda. (Adv. Oscar José Plentz Neto e Pedro Dupuy Neto).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Processo E-RR-555/84 da 5ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Leandro de Assis e Embdo.: Panificadora São Jorge Ltda. (Adv.: José Francisco Boselli e Edison Casal).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO E REVISOR O EXMO. SR. SENHOR MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo E-RR-519/84 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embte.: KIBON S/A - Indústrias Alimentícias e Embdo.: Mario Ferreira Pinto. (Adv.: Mário S.W. Batterdierie e A. D. Meirelles Quintella).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Processo RO-AR-693/83 da 1ª Região, Recte.: Cia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro e Recdos.: Fernando Paulo Couto Sodré e Outros. (Adv. Hugo Mósca e Artur Batista Xavier).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA

Processo AR-19/84, Autor: Benício de Brito e Réu: S/A - Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (Adv. João Maurício Cardoso e Maria C. Paixão Cortes).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO AMARAL

Processo E-RR-7460/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embte.: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Embdo.: Otávio Fabre. (Adv.: Ivo Evangelista de Ávila e Alino da Costa Monteiro).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo RO-MS-195/87.6 da 1ª Região, Rectes.: Leda de Azevedo Cleo - phas e Outra, Recdo.: Exmo. Doutor Juiz Presidente da 17ª JCY do Rio de Janeiro e 3º Interessado: Colégio Anglo Americano Escolas Integridas. (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO VIEIRA DE MELLO

Processo E-RR-3580/81 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embte.: Companhia Docas do Estado de São Paulo-CODESP S/A (Sucessora da Companhia Docas de Santos) e Embdos: Roberto Machado Amorim e Outro. (Adv. Eduardo Cacciari, Célio Silva, Victor Russomano Júnior e Sid H. Riedel de Figueiredo).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Processo E-RR-9533/85.3 da 12ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embtes: União Federal e Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e Embdos: João Pedro da Silva e Outros. (Advogados: José Alberto Couto Maciel e Altair da Silva Cascaes Sobrinho).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Processo AR-27/84, Autores: Sebastião Estevan e Outros e Réu: Cia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Adv. Agenor Barreto Parente e Maria Cleide Rancei e Cláudia Marisa Costa).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Processo E-RR-1531/85.1 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Idalina Léa Bazotte Mazzo e Embdo.: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO. (Adv. José Antonio Piovesan Zanini e Lino Alberto de Castro)

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo E-RR-4372/83 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Oswaldo Gleit e Embdo.: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Adv. José Tôres das Neves e Márcio Gontijo).

RELATOR EXM^º SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA E REVISOR EXM^º SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

Processo RO-MS-0340/86.6 da 3ª Região, Recte.: Pampulha Iate Clube e Recdo.: Egrégia 1ª Turma do Egrégio TRT da 3ª Região. (Adv. José Cabral).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo AI-6170/86.7 da 3ª Região, Agravante.: Epaminondas Barbosa de Aguiar e Agravado Caixa Econômica do Est. de Minas Gerais. (Advs. Wander Henrique de Almeida Costa e Luiz Airton de Carvalho).

Processo AI-RO-3115/87.1 da 1ª Região, Agravante.: Jorge Sampaio e Agravado Petrobás Com. Internacional S/A - Interbrás. (Advs. Carlos Ernesto M. Dreux e Ruy Jorge Caldas Pereira).

Processo AI-3279/87.4 da 2ª Região, Aque.: CCE Ind. e Comércio de Componentes Eletrônicos S/A e Agravado: Eg. TRT de São Paulo. (Adv. José Roberto Cortez).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO.

Processo E-RR-1248/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Jurandir Gomes Netto e Embargado.: Cedae - Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Advs. José Alberto Couto Maciel e Maria Celma Ramos Vieira).

Processo E-RR-1328/84 da 9ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embtes.: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Sérgio Hristof e Embdos.: Os Mesmos. (Advs. Gustavo Hernani Cavalcanti Dantas e José Tôres das Neves).

Processo E-RR-1663/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: José Jaques Braga Castor e Embdo.: Hotéis Othon S/A. (Advs. Jomar de Vassimon Freitas e Adeval de Oliveira).

Processo E-RR-2745/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 3ª. Turma. Embte.: Gonçalo Eifler Perez e Embdo.: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. (Advs. Arazy Ferreira dos Santos e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-2931/84 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 1ª. Turma. Embte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Embdo.: Miriam organo Possato. (Advs.: Marigildo de Camargo Braga e Raul Schwinden).

Processo E-RR-3015/84 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 3ª. Turma. Embte.: Companhia Santista de Transportes Coletivos e Embdo.: Manoel Ovídio de Oliveira. (Advs. Célio Silva e Antonio de Souza Nogueira Filho).

Processo E-RR-3303/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 1ª. Turma. Embtes.: Paulo Roberto dos Santos e Outros e Embdo.: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPRC. (Advs.: Ulisses Riedel de Resende e João Carlos Bossler).

Processo E-RR-3782/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 3ª. Turma. Embte.: Banco Boavista S/A e Embdo.: Maria Inês Coelho Leite pinho. (Advs. Ursulino Santos Filho e José Torres das Neves).

Processo E-RR-4103/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 1ª. Turma. Embte.: Brasdril - Sociedade de Perfurações Ltda e Embdo.: Edson Ribeiro da Silva. (Advs. Ivo Evangelista de Ávila e Antonio Henrique Maina).

Processo E-RR-4457/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 3ª. Turma. Embte.: Luiz Carlos Lucas e Embdo.: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas (Grupo Siderbrás). (Advs. Wilmar Saldanha da gama Pádua e Fernanda Colás Arantes).

Processo E-RR-4563/84 da 8ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Eg. 3ª. Turma. Embte.: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Embdos.: Maria do Pilar Nunes dos Santos e Outros. (Advs. Hugo Mósca e Roberto de Figueiredo Caldas).

Processo E-RR-4658/84 da 5ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Maria José do Nascimento Pedreira e Embdo.: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. (Advs. Ulisses Riedel de Resende, Claudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-4913/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embte.: Salviano Antonio Andrade Borges e Embdo.: Banco do Progresso S/A. (Advs. Dimas Ferreira Lopes e Judimar Franzot).

Processo E-RR-5133/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargantes.: Roberto Carvalho e Outros e Embargado.: Companhia Usina do Outeiro. (Advs. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Ubirajara Wanderley Lins Júnior).

Processo E-RR-5519/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embte.: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Embargado Waldir Victorino Cardoso. (Advs. Paulo César Gontijo e José Cláudio Paes da Costa).

Processo E-RR-5868/84 da 9ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embargado.: Cleusa Vieira Kaminski. (Advs. Márcio Gontijo e Vivaldo Silva da Rocha).

Processo E-RR-6253/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A e Embargado maria Isabel Lopes da Silva. (Advs. José Rodrigues Maridú e Marco Apolo da Silva Ramidam).

Processo E-RR-6481/84 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Edson Cordeiro da Silva e Embargado.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Advs. Ulisses Riedel de Resende e Andréa Tarsia Duarte).

Processo E-RR-6756/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Fátima Pereira selão e Embargado Porcelana Renner S/A. (Advs. Vera Lúcia Kolling, Ulisses Riedel de Resende e Nádia Regina Coelho).

Processo E-RR-6881/84 da 5ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Auto Mecânica do Nordeste Ltda e Embargado.: Edmilton Conceição. (Advs. Washington Bolivar de Brito Júnior e Juarez José de Souza Wanderley).

Processo E-RR-7094/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: José Zeferino Ferreira e Embargado.: Banco Nacional S/A. (Advs. José Antonio Piovezan Zanini e Jorge Alberto Rocha de Menezes).

Processo E-RR-7307/84 da 7ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: João Carlos Serra Neto e Embargado Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE. (Advs. Antonio Ernane Cacique de New-York e Walber Matos).

Processo E-RR-7351/84 da 12ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina e Embargado Banco do Estado de Santa Catarina S/A. (Advs. José Tôres das Neves e Ivan César Fischer).

Processo E-RR-7377/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Maria da Glória Pinheiro. Embargado.: Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio. (Advs. Paula Frassinetti Viana Atta e J. M. de Souza Andrade).

Processo E-RR-7472/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Lana Maria de Faria e Embargado: Banco Nacional S/A. (Advs. Maria Lopes de Moraes, Roberto Papini, Humberto Barreto Filho e Aluizio Xavier de Albuquerque).

Processo E-RR-7708/84 da 10ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e Embargado Alaor Gonçalves de Souza. (Advs. Elio Moulin e Sílvio Cirilo da Silva).

Processo E-RR-7741/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargantes: Dalva das Graças Fernandes de Sá e Outra e Embargado.: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria do Brasil Externato Angelorum. (Advs. Ulisses Riedel de Resende, José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-8057/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e Embargado.: Maurício Ferreira Barros. (Advs. Farid Assnauy e Sílvio dos Santos Abreu).

Processo RO-MS-0187/85.2 da 3ª Região, Recte.: Massa Falida de Artefatos Hércules S/A Indústria e Comércio e Recdo.: MM. Juiz Presidente da JCY de Contagem. Litisconsorte: Nelson Máquinas Ltda. (Advs. Euler da Cunha Peixoto e Farid Assnauy).

Processo E-RR-2616/85.4 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento e Embargado Ficher Davit Chargel. (Advs. Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-8327/85.1 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª. Turma. Embargante.: Diário de Pernambuco S/A e Embargado.: Antonio Stempluc. (Advs. Pires Sabóia, Luiz Freitas Pires de Sabóia e Ivanir Cortona).

Processo RO-MS-59/87.7 da 1ª Região, Recte.: Sind. dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do RJ e Espírito Santo e Recdo.: Exmo. Sr. Juiz Presidente da 3ª JCY de Nova Iguaçu. 3ª Interessada: Maria José Fernandes da Silva. (Adv. Manoel Martins).

Processo RO-MS-0201/87.3 da 2ª Região, Recte.: Indústria Nardini S/A e Recdo.: Exma. Senhora Juiza presidente da JCY de Americana. (Advs... Laís A. Z. P. Moraes).

Processo RO-MS-00330/87.0 da 9ª Região, Recte.: Sebastião Carlos da Costa e Recdo.: Exmo. Sr. Juiz Presidente da 2ª. JCY de Curitiba. (Advs. Sebastião Carlos da Costa).

Processo RO-MS-496/87.8 da 1ª Região, Rectes.: Carlos Jovino Alves e Outros e Recdo.: Hermano César Jordão Freire. (Advs. Índio do Brasil Cardoso e Ricardo W. C. de Oliveira).

Processo RO-MS-0535/87.7 da 2ª Região, Recte.: Joel Paulo do Nascimento e Recdo.: Exmº. Srº. Juiz Presidente da 45ª. JCY de S.P.. (Adv. Luiz Roberto Tacito).

Processo RO-MS-0585/87.3 da 6ª Região, Recte.: Banco do progresso S/A e Recdo.: Exmº. Sr. Juiz Presidente da 4ª. JCY do Recife - PE. (Adv. Raimundo G. de Barros).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA

Processo RO-AR-269/82 da 3ª Região, Recorrente.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Recorrido.: Antonio Caldeira Ferreira. (Advs. Marco Tullio Fonseca Furtado, Mauro Thibau da Silva Almeida e José Torres das Neves).

Processo RO-AR-315/82 da 3ª Região, Recorrente.: Wanir Silva Campanati e Recorridos: Francisco Alves Torres e Outro. (Advs. Gláucio Gontijo de Amorim e Carlos Augusto Junqueira Henrique).

Processo RO-AR-429/82 da 2ª Região, Recte.: Luiz Carlos Mayer e Recdo. Fepasa - Ferrovia Paulista S/A. (Advs. Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Osvaldo Ferreira da Silva).

Processo RO-AR-468/82 da 1ª Região, Recorrente.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Recorridos.: Cody Sant'ana Có e Outros. (Advs. Nilton da Silva Correa, Harleine Bernardes Dias, Hugo Gueiros B. Filho e Haroldo de Castro Fonseca).

Processo RO-AR-479/82 da 4ª Região, Recorrente.: Luiza Alves Teixeira e Recorrido.: Miguel Preter. (Advs. Jaime Cimenti e Fernando Noel Dorfmann).

Processo RO-AR-501/82 da 12ª Região, Recorrente.: Eletromotores Weg S/A e Recorrido Maria Damacena de Carvalho. (Advs. Humberto D'Ávila Rufino e Francisco Alberto Kolb).

Processo RO-AR-533/82 da 9ª Região, Recorrente.: Estado do Paraná e Recorridos: Rosoléa Miranda Folgosi e Outros. (Advs. Roberto Caldas A. de Oliveira e Eliud José Borges).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR EXMº SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Processo E-RR-666/83 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Prefeitura Municipal de São Paulo e Embargado.: Olívio Zucon. (Advs. Carlos Robichez Penna e Antonio Fakhany Júnior).

Processo E-RR-2501/83 da 11ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Instituto de Medicina Tropical de Manaus e Embargado.: Joaquim Lobato da Cunha. (Advs. Oldeney de carvalho e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo RO-MS-316/85.3 da 2ª Região, Recte.: Rádio Globo de São paulo Ltda e Recdo.: Afanásio Jazadji. (Advs. Octávio Bueno Magno e José alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-3857/85.1 da 9ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª. Turma. Embargante.: Wilson de Almeida Pacheco e Embargado Banco do Brasil S/A. (Advs. José Torres das Neves e Dirceu de Almeida Soares).

Processo RO-MS-00384/87.5 da 2ª Região, Recte.: Hernandes Anticorrosão e Pinturas Ltda e Recdo.: Exmº Sr. Juiz Presidente da 19ª JCY de São paulo. (Adv. Haroldo de Almeida).

Processo RO-MS-420/87.2 da 2ª Região, Recte.: Suely Marino Guedes e Recdo.: Exmº Sr. Juiz Presidente da 24ª JCY de São Paulo. Litisconsortes: Imobiliária Guatapara S/A e Outros. (Advs. Sid Riedel de Figueiredo e Gézio Duarte Medrado).

Processo RO-MS-422/87.7 da 1ª Região, Recte.: Fund. Educacional Unificada Campograndense e Recdo.: Exmº Sr. Juiz Presidente da 22ª JCY do Rio de

Janeiro. 3º Interessado: Almir Silveira de Andrade. (Adv. Laerte de Oliveira Lopes).
 Processo RO-MS-458/87.0, da 1ª Região, Recte.: Massa Falida da EMAQ Engenharia e Máquinas S/A e Recdo.: Exmº Sr. Juiz Presidente da 31ª J CJ do Rio de Janeiro. 3º Interessado: Ernando Celio de Souza. (Adv. David Maciel de Mello Filho).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-MS-335/87.7 da 1ª Região, Recte.: Couthazar Tavares da Silva e Recda.: Egrégia 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. 3º Interessado: Massa Falida de EMAQ - Engenharia e Máquinas S/A. (Adv. Leri de Almeida Reis e David Maciel de M. Filho).
 Processo RO-MS- 756/87.1 da 6ª Região, Recte.: Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco e Recdo.: Exmº Senhor Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Adv. Severina Lúcia de Assis, Hugo Gueiros Bernardes e Outros).
 Processo RO-MS 063/88.4 da 2ª Região, Recte.: Diário de Pernambuco S/A e Recda.: Colenda 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Litisconsorte: S/A Correio Brasileiro. (Adv. Márcia Aparecida Bresan e Luiz F. Pires Sabóia).
 Processo RO-MS-076/88.9 da 6ª Região, Recte.: Conselho Britânico e Recda.: Exma. Sra. Dra. Juiza Substituta da 2ª J CJ de Recife. Litisconsorte: Rosa Maria Guedes de Araújo Lima. (Adv. Horácio J.C. de Mendonça e Geraldo V.C. Lima).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo AR-51/84, Autor: José Gama do Vale e Réu: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Adv. Evaldo Roberto Rodrigues Viegas).
 Processo AR-18/85.9, Autor: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Réu: Hélio Lúcio Viégas Barosa. (Adv. Harleine G.B. Dias e José A. Couto Maciel).
 Processo AR-42/85, Autor: Iraci Oliveira de Souza e Réu: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Adv. Ulisses Riedel de Resende, Rômulo S. Gonçalves e Ruy Jorge Pereira).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA

Processo E-RR-725/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Banco Mercantil de São Paulo S/A e embdo.: Noé Sidnei Seval. (Adv. Victor Russomano Júnior, Gustavo Ernani Calvanti Dantas e Irineu Gehlen).
 Processo E-RR-768/83 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e embdo.: Stuart Caetano do Nascimento. (Adv. Nilton Correia e José Torres das Neves).
 Processo E-RR-966/83 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: LAMESA - Laminação de Metais S/A e Embdos: Alcides José Bastos, Ademar Tavares e Outros. (Adv.: Paulo de Tarso Salomão e José Francisco Boselli).
 Processo E-RR-2150/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Tito João Twarkoski e Embdos.: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Aurora S/A - Planejamento, Serviços e Segurança. (Adv. Maria Lúcia Vitorino Borba e Suly Alves de Souza).
 Processo E-RR-2267/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Zivi S/A - Cutelaria e Embdo.: Orlandina Araújo Barros. (Adv. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Júlio César Alves Rodrigues).
 Processo E-RR-2298/83 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Embdo.: Zamith Feitosa. (Adv. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e Oswaldo José Barbosa Silva).
 Processo E-RR-2927/83 da 5ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Meymar - Serviço de Hotelaria Marítima LTDA e Embdo.: José Carlos Neris. (Adv. Washington Bolívar de Brito Júnior e José Torres das Neves).
 Processo E-RR-3047/83 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embda.: Marilza Costa Vianna. (Adv. Márcio Gontijo e José Torres das Neves).
 Processo E-RR-4164/83 da 8ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Francisco Lázaro Assis Abreu e Embda.: Pan Marine do Brasil Transportes LTDA. (Adv. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Adamí Góes de Araújo).
 Processo E-RR-4203/83 da 9ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embdo.: Loreci Pereira Ramos. (Adv. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO MARCO AURELIO

Processo RO-AR-105/83 da 3ª Região, Recte.: Sindicato Rural de Ubá e Recda.: Francisca Regina Barbosa. (Adv. Ramon Lago e Dandeth Rodrigues).
 Processo RO-AR-210/83 da 3ª Região, Rectes.: Espólio de Nabil Carmo Nicolau Couri e Mateus Pinto da Costa e Recdos.: Os Mesmos. (Adv. Mauro Thibau da Silva Almeida e Geraldo César Franco).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO MARCO AURELIO E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo E-RR-105/84 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Iracema Machado Drum e Embda.: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. (Adv. José Torres das Neves e José Henrique de Freitas Valle e Silva).
 Processo E-RR-154/84 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Gislene de Fátima Leonardo Batista e Embargado: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC. (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Letícia Barbosa Alvetti e Outros e Ana Maria José Silva de Alencar).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO MARCO AURELIO E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Processo E-RR-2410/84 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Paulo da Cruz Salgado e Embda.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Adv. Marcos Luis Borges de Resende e Cláudia Márcia Costa).
 Processo E-RR-3616/84 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Salvador Rodrigues do Sacramento e Embdo:

Terramar Navegação Ltda. (Adv. Ulisses B. de Resende e Hamilton Rey Alencastro).

Processo E-RR-3758/84 da 8ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - E-NASA e Embdo.: Lucival Cipriano dos Santos. (Adv. Douglas Domingues, Victor Russomano Júnior e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-5340/84 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Iraci de Menezes Souza e Embda.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Adv. Omi Arruda Figueiredo Júnior e Cláudia Márcia Costa).

Processo E-RR-5846/84 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Sinésio de Freitas e Embda.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Adv. Eduardo do Vale Barbosa e Soelidarque Garcia Ormo Jarrouge).

Processo E-RR-6045/84 da 9ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Luiz Kisiole e Embdo.: Alba Química Indústria e Comércio LTDA. (Adv. Ulisses Riedel de Resende e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-8064/84 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Mendes Júnior International Company e Embargado: José Martins da Silva. (Adv. Boris Alexandre Balaguer e Alice Lopes Amaral).

Processo RO-MS-266/87.9 da 6ª Região, Recte.: Eliseu Campos Torres e Recdo.: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. (Adv. José Barbosa de Albuquerque).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANTONIO AMARAL

Processo E-RR-2489/81 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargantes: Clóvis Garcia de Freitas e Outros Embargado: Cia. Nacional de Alcalis. (Advogados: José Francisco Boselli e Carlos Eugênio de Oliveira Wetzel).

Processo E-RR-201/82 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargante: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Embargado: João Batista da Silva. (Advogados: Ivo Evangelista de Ávila e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-377/82 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargante: Nilton Antonio de Carvalho e Embargado: Hotéis Othon S/A. (Advogados: José Torres das Neves e Adeval de Oliveira).

Processo E-RR-570/82 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargantes: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Embargados: Os Mesmos. (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-1892/82 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante: Banco F. Barreto S/A e Embargado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Lycurgo Leite Neto e José Torres das Neves).

Processo E-RR-1914/82 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Embargados: Nivaldo Alves Moreira e Outros. (Advogados: José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-2170/82 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargante: Banco Itaú S/A e Embargado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba. (Advogados: Hélio Carvalho Santana e José Torres das Neves).

Processo AG-E-RR-2232/82 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma. Embargante e Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos e Embargado e Agravante: Banco Nacional S/A. (Advogados: José Antonio Piovesan Zanini, José Alberto Rocha de Menezes e Humberto Barreto Filho).

Processo E-RR-2347/82 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargante: Indústria Villares S/A e Embargado: Djalma Pereira da Silva. (Advogados: Affonso Aparecido Moraes e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-2571/82 da Terceira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargantes: Banco Real S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Embargados: Os mesmos. (Advogados: Moacir Berchior e José Torres das Neves).

Processo E-RR-2604/82 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Duque de Caxias e Embargado: Banco Real S/A. (Advogados: Maria Lopes de Moraes e Moacir Belchior).

Processo E-RR-2666/82 da Nona Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargantes: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Aurora S/A, Planejamento Serviços e Segurança e Embargado Júlio Gil do Prado. (Advogados: Márcio Gontijo e José Maria de Souza Andrade).

Processo E-RR-2768/82 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embargado: Hélcio Barroso Pereira. (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-3229/82 da Quarta Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma. Embargante: Sociedade Paulista de Países Indústria e Comércio Ltda e Embargado Protásio Augusto Rodrigues Chaves. (Advogados: Dirceu J. Selben e Márcio Gontijo e João Paulo Cauduro).

Processo E-RR-3333/82 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante: José Pereira Neto e Embargado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. (Advogados: Victor Russomano Jr. e Maria Cristina Paixão Cortes).

Processo E-RR-4075/82 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante e Agravado: Lúcia Cabral Serafim e Embargado e Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Advogados: Maria Lopes de Moraes e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-4262/82 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargante: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A e Embargado: Geraldo Pereira da Silva. (Advogados: José Rodrigues Mandú e José Perelminter).

Processo E-RR-4509/82 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embargado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

- Processo E-RR-4637/82 da 1a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo e Embargado: Banco Lar Brasileiro S/A. (Advogados: José Tôrres das Neves e Victor Russomano Jr.).
- Processo E-RR-5059/82 da 8a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embargante: Herdeiros de Sandoval da Silva Rocha e Embargado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN. (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Bechara Fraiha Neto).
- Processo E-RR-5814/82 da 8a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Maria Salomé de Souza Neves e Embargado Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Infantil Dr. Fajardo. (Advogados: Ivo Evangelista de Ávila e Ulysses Coelho de Souza).
- Processo E-RR-6001/82 da 4a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargantes: Banco Itaú S/A e Júlio César Pereira Guedes e Embargados: Os mesmos. (Adv. Hélio Carvalho Santana e José Tôrres das Neves).
- Processo E-RR-6091/82 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embargante: José Menezes e Embargado: Companhia Santista de Transportes Coletivos. (Advogados: Eraldo Aurélio Franzeze e Célio Silva).
- Processo E-RR-6153/82 da 3a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Marcelina Aparecida de Almeida Pereira e Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Advogados: José Tôrres das Neves e Otávio Brito Lopes).
- Processo E-RR-6216/82 da 8a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belem - Pará e Embargado: CCA - Construções Civis da Amazônia. (Adv. José Francisco Boselli e Edilson Dantas).
- Processo E-RR-6371/82 da 11a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Estado do Amazonas - SESAU - Centro Assistencial Geraldo Rocha, Hospital Infantil Dr. Fajardo, Hospital Getúlio Vargas e Embargados: Olinda Veras da Silva e Outros. (Adv. Oldeney de Carvalho e Ivo Evangelista de Ávila).
- Processo E-RR-6469/82 da 11a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Estado do Amazonas - SESAU - Maternidade Ana Nery e Hospital Getúlio Vargas e Embdas.: Maria Justina Bezerra e Maria Dalva da Silva Ribeiro. (Adv. Oldeney de Carvalho).
- Processo RO-AR-20/83 da 8a. Região, Recte.: Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP e Recdos.: Maria José Pires Caldas e Outros. (Advogados: Ana Maria Martins Rios e Humberto H. de Vasconcelos).
- Processo E-AR-28/83, relativo a Embargos opostos à decisão do Tribunal Pleno. Embargante: Luciano Tadini e Embargada: Roseli Mari Olio (Adv.: Andréa Tárzia Duarte e Edson Martins Cordeiro).
- Processo RO-AR-89/83 da 3a. Região, Recte.: Indústria do Melaço S/A - INDUMEL - Recda.: Maria Tereza Lopes de Amorim. (Adv.: Hugo Gueiros Bernardes, Harleine Gueiros B. Dias e José Diogo Drumond Filho).
- Processo RO-AR-106/83 da 3a. Região, Recte.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Recdo.: Jandira Leão dos Santos. (Adv.: Nilton Corrêa e José Tôrres das Neves).
- Processo RO-AR-125/83 da 5a. Região, Recte.: Edvaldo Franco Transportes, Construções e Terraplanagem Ltda e Recdo.: João Ferreira Lima. (Advogados: Rubem Nascimento Júnior e Manoel Machado Batista).
- Processo RO-AR-162/83 da 9a. Região, Recte.: Cândido de Mattos (PR) e Recdos.: Carlos Eron Vieira Albrecht e Outro. (Adv. Olímpio Estorillio e João Soares dos Reis).
- Processo E-RR-184/83 da 4a. Região, Relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embtes.: Banco Sul Brasileiro S/A e Instituto Assistencial Sulbanco e Embdo.: Pedro Duarte. (Advogados: José Alberto Couto Maciel e Maria Lopes de Moraes).
- Processo RO-AR-188/83 da 5a. Região, Recte.: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e Recda.: Edna Saback Moniz Pacheco. (Adv.: José Alberto Couto Maciel e Gustavo Lanat Pedreira de Albuquerque).
- Processo RO-AR-198/83 da 3a. Região, Recte.: Jair do Nascimento e Recdo.: Antonio Santos de Melo. (Adv. Oswaldo Machado dos Santos e José Rodrigues de Faria).
- Processo RO-AR-252/83 da 5a. Região, Recte.: Álvaro de Souza Pacheco e Recdo.: Banco de Crédito Nacional S/A. (Adv. Orlando da Mata e Souza e João Ramos Dantas).
- Processo RO-AR-255/83 da 3a. Região, Rectes.: Amador Alves de Souza e Outros e Recdo.: Fundação Hospitalar do Distrito Federal. (Adv. Paulo Ernesto Salvo e José Cabral).
- Processo RO-AR-299/83 da 3a. Região, Recte.: João Batista Ferreira Sobrinho e Recdo.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Adv. Oswaldo José Barbosa Silva e Nilton Correia).
- Processo RO-AR-317/83 da 3a. Região, Recte.: Restaurante Bolero Ltda e Victor Rodrigues e Recda.: Maria da Conceição Ferreira. (Adv. Geraldo Genoroso Fonseca e Mauro Thibau da Silva Almeida).
- Processo RO-AR-424/83 da 3a. Região, Recte.: Banco Real S/A e Recdos.: Edison Alves Badaró e Outro. (Adv. Mauro Thibau da Silva Almeida e Geraldo Cezar Franco).
- Processo E-RR-425/83 da 1a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos e Embdo.: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv.: José Tôrres das Neves e Márcio Gontijo).
- Processo RO-AR-631/83 da 1a. Região, Recte.: Empresa Viação Ideal S/A e Recdo.: Hamilton Pereira de Araújo. (Adv.: Gustavo Adolpho de Campos Cooper e Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo).
- Processo E-RR-650/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda e Embdos.: José Patrício da Silva e Outros. (Advogados: Jair José Spuri e Elson Henriques).
- Processo E-RR-668/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: MANNESMANN S/A e Embdas.: Cleide Pavani e Flza Maria Correa da Silva. (Adv.: Hugo Gueiros Bernardes e Célia Geraldez Vieitez).
- Processo RO-AR-684/83 da 5a. Região, Recte.: Sacaria Senhor do Bonfim Ltda e Recdo.: Laudelina de Almeida Santos. (Adv. Humberto de Figueiredo do Machado e Ernani Bartolomeu Durand).
- Processo E-RR-760/83 da 5a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Banco Mercantil do Brasil S/A e Embda. Aurelice Coelho Sampaio. (Adv.: Carlos Odorico Vieira Martins e José Tôrres das Neves).
- Processo E-RR-1164/83 da 1a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embargantes: João Batista dos Santos e Outro e Embdo.: Banco Bandeirantes S/A. (Adv. José Tôrres das Neves e Moacir Belchior).
- Processo E-RR-1343/83 da 3a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embargantes.: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Embdos.: Os mesmos. (Advogados: José Tôrres das Neves e Ubirajara Wanderley Lins Júnior).
- Processo E-RR-1833/83 da 1a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embda.: Maria Gomes Pimenta. (Adv.: Lino Alberto de Castro e José Tôrres das Neves).
- Processo E-RR-1944/83 da 3a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Companhia Souza Cruz - Indústria e Comércio e Embda.: Doralice Ferreira da Luz. (Advogados: Mauro Thibau da Silva Almeida e Afonso M. Cruz).
- Processo E-RR-2226/83 da 4a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Embdo.: Santo Jalmal Fidelis. (Adv. Ivo Evangelista de Ávila e Aliano da Costa Monteiro).
- Processo E-RR-2240/83 da 11a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Banco Mercantil do Brasil S/A e Embdo.: Custódio Ferreira Nobre Filho. (Adv.: Carlos Odorico Vieira Martins e Brasilino Santos Ramos e Guilherme Mendonça Granja).
- Processo E-RR-2246/83 da 5a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma. Embargante.: Banco do Estado da Bahia S/A - BANEB e Embargado: Valdeck Andrade. (Adv. Pedro Gordilho e Ulisses Riedel de Resende).
- Processo E-RR-2591/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Roberval Alvarez e Embdo.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Adv.: Aliano da Costa Monteiro e Bernardino José de Campos Nogueira).
- Processo E-RR-2724/83 da 4a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3a. Turma. Embte.: R.S. Muccillo e Cia. Ltda e Embdo.: Aldo Hubner Kruger. (Adv.: Dalci D. Pagnussatt e Flávio José Zanini).
- Processo E-RR-3085/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Companhia Docas do Estado de São Paulo-CODESP e Embdo.: João Batista da Silva. (Adv.: Victor Russomano Jr. e Leticia Barbosa Alveti).
- Processo E-RR-3337/83 da 10a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embda.: Neuma Bezerra Saldanha. (Adv.: Otávio Brito Lopes e José Tôrres das Neves).
- Processo E-RR-3935/83 da 9a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embdo.: Odenilde Aldrei Boro Wille. (Adv. Lino Alberto de Castro e S. Riedel de Figueiredo).
- Processo E-RR-4809/83 da 3a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Embdos.: Adeodato Silveira e Outros. (Adv.: Nilton Correia e José Tôrres das Neves).
- Processo E-RR-4939/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Instituto de Engenharia e Embdo.: Lauro de Almeida. (Adv.: J. Granadeiro Guimarães, Robson F. Melo, Ubirajara W. Lins Jr.).
- Processo E-RR-5414/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma. Embte.: Vera Lúcia Benazzoto e Embdo.: Lopes Filho Engenharia Ltda. (Adv.: Antonio Lopes Noleto e Marly Bontempo de Albuquerque).
- Processo E-RR-5643/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Antonio Rioyiti Ohe e Embdo.: Ericsson do Brasil Indústria e Comércio S/A. (Adv. Antonio Lopes Noleto e Victor Russomano Jr.).
- Processo AG-E-RR-5739/83 da 3a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embtes.: Benito Martins e Outros e Embargados e Agravados: Rede Ferroviária Federal S/A. (Adv. Geraldo Cezar Franco, Carlos Roberto O. Costa e Roberto Caldas Alvim de Oliveira).
- Processo E-RR-5845/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Embdo.: Luiz Armando Felipe Selva. (Adv.: Carlos Robichez Penna e Ulisses Riedel de Resende).
- Processo E-RR-6049/83 da 3a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Clóvis Reserde de Andrade e Embdo.: Banc Real S/A. (Adv.: José Tôrres das Neves, Maria Lopes de Moraes e Moacir Belchior).
- Processo E-RR-6457/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Banco do Brasil S/A e Embdo.: Waldir Linhares. (Adv.: Dilson Furtado de Almeida e Antonio Lopes Noleto).
- Processo E-RR-6582/83 da 1a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro-CTC e Embdo.: Nilvaldo Tavares da Silva. (Adv. Dirceu Henrique Silva e Sid H. Riedel Figueiredo).
- Processo E-RR-6790/83 da 5a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: TELEBAHIA - Telecomunicações da Bahia e Embdo.: Raimundo dos Santos Silva. (Adv.: Ana Maria José Silva de Alencar e Roberto Bótelho Monteiro).
- Processo E-RR-7052/83 da 8a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Empresa de Navegação da Amazônia S/A ENASA e Embdo.: Santana Costa. (Adv.: Victor Russomano Jr., Ulisses Borges de Resende e Ulisses Riedel de Resende).
- Processo E-RR-7138/83 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Embda.: Irene Augusta Freidenberg Pontone. (Adv. Adalberto Osório Ribeiro e Raul Schwinden Júnior).
- Processo E-RR-7149/83 da 3a. Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte. Cia. Souza Cruz - Indústria e Comércio e Embdos.: Antônio do Carmo Carneiro e Outros. (Adv. José Maria de Souza Andrade e José Helvécio Ferreira da Silva).
- Processo E-RR-7500/83 da 4a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embargante: Casa Genta S/A e Embdo.: Pedro Gomes. (Adv.: Paulo C.A. de Pauli e Ulisses Riedel de Resende).
- Processo AR-30/85.7, Autores: João Cândido da Silva e Maria Nair Silveira Cordeiro (Sucessora de Oscar Cordeiro) e Réu: Cia. Urano de Capitalização. (Adv.: Darci de Souza e Dilmo Affiune).

Processo AR-45/85.7, Autores: Antenor Simões Santana e Outros e Ré: Re de Ferroviária Federal S/A. (Adv.: Ulisses Riedel de Resende e Carlos Roberto O. Costa).

Processo E-RR-1484/85.4 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3a. Turma. Embte.: Holindo Danesin e Embdo.: Banco do Brasil S/A. (Adv.: Sid. H. Riedel de Figueiredo e Eugênio Nicolau Stein).

Processo E-RR-2092/85.9 da 6a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Banco do Brasil S/A e Embdo.: Osmário Francisco dos Santos. (Adv.: Márcio Netto Baeta e Inaldo G. Cunha).

Processo E-RR-4130/85.5 da 2a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Antônio Blassioli e Embdo.: Banco do Brasil S/A. (Adv.: S. Riedel de Figueiredo e Márcio Netto Baeta).

Processo RO-MS-79/86.6 da 2a. Região, Rectes.: Nair Martiniano Silva e Outra e Recdo.: Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA. (Adv.: Ivo Evangelista de Ávila e José Alberto Couto Maciel).

Processo RO-MS-481/86.1 da 2a. Região, Recte.: Manuel de Almeida e Recdo. Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. (Adv.: José Roberto S. de Arruda Pinto, Sonia Ferreira Pinto e José Alberto Couto Maciel).

Processo RO-MS-483/86.6 da 2a. Região, Recte.: Metalumínio S/A Laminação e Extrusão e Recdo.: Exma. Sra. Juíza Presidente da 4a. JCJ de SP. (Adv. José Wellington Pinto).

Processo RO-MS-192/87.4 da 1a. Região, Recte.: Offshore Logistics do Brasil Serviços Industriais e Marítimos e Recdo.: Juiz Presidente da 13a. Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro e 3ºs Interessados: Thomas Joseph Jones e Outro. (Adv. Marco Antonio G. Rebello e Jomar de Vassimon Freitas).

Processo RO-MS-198/87.8 da 2a. Região, Recte.: Massa Falida de Eletro Máquinas Anel S/A - Indústria e Comércio de Motores e Máquinas Elétricas e Recdo.: Exmo. Senhor Juiz Presidente da 22a. JCJ de S.P. e Litigante consorte: José Carlos Pionte e Outros. (Adv.: Roberto A.C. de C. Bittencourt e Marcílio D. Lima).

Processo RO-MS-255/87.8 da 2a. Região, Recte.: Nacib Alexandre, Recdo. Exmo. Sr. Juiz Presidente da 5a. JCJ de SP. (Adv. Gilda Graciano).

Processo RO-MS-307/87.2 da 2a. Região, Recte.: Fichet S/A e Recorrida: Exma. Sra. Juíza Presidente da 2a. JCJ de Santo André. (Adv. Leila Nasser Cintra).

Processo RO-MS-421/87.0 da 2a. Região, Recte.: Alenor Atílio Arceno e Recdo.: Exmo. Sr. Juiz Presidente da JCJ de SP. (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-3871/83 da 1a. Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma. Embte.: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Embdo.: Marlene de Carvalho Lima. (Adv. Ruy Jorge Caldas Pereira e José Tôrres das Neves).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FERNANDO VILAR.

Processo RO-MS-960/86.3, da 2ª Região, Recorrente: Nelson Gozzo e Recorrida: Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da 44ª JCJ de São Paulo (Advogado: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert)

Processo E-RR-1306/86.6, da 8ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e embargado Carlos Tadeu Borges de Matos (Advogados: Victor Russomano Júnior e Antônio Zacarias Lindoso).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO VIEIRA DE MELLO E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA.

Processo E-RR-5384/82, da 5ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e embargado Francisco Teixeira de Cerqueira (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-6121/82, da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos Fluviários do Rio Grande do Sul e Embargada: Terra-mar Agenciamentos e Turismo Ltda. (Advogados: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Hugo Mósca).

Processo E-RR-6709/82, da 9ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da 2ª Turma, sendo embargante: João Jerônimo de Castro e embargado: Banco Nacional S/A (Advogados: José Tôrres das Neves e Aluísio Xavier de Albuquerque).

Processo E-RR-6879/82, da 5ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da 3ª Turma, sendo embargante: SQUIBB - Indústria Química S/A e embargado: Joaquim Frões Resende. (Advogados: José Maria de Souza Andra de e Décio Nunes Teixeira).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANTÔNIO AMARAL.

Processo E-RR-7103/84, da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante Lindomar Fernandes Soares e embargado Credireal - Associação de Previdência Social Complementar, e Outro. (Advogados: Walter Nery Cardoso e Ubirajara Wanderley Lins Junior)

Processo E-RR-3709/85.5, da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Vera Marta Marques e embargada: Fiat Automóveis S/A. (Advogados: José Vitório Bahia e Mauro Thibau da Silva Almeida).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo AI-RO-3242/86.6, da 2ª Região, sendo agravante: Francisco Henrique Fernando de Barros e agravado: Clementino de Oliveira e Outros (Advogado: José Guilherme Braga Teixeira).

Processo AI-RO-7683/86.5, da 5ª Região, sendo agravante: Habitação e Melhoramentos do Estado da Bahia - HAMESA e agravado: Sindicato dos Operadores Cinematográficos do Estado da Bahia (Advogado: Rizodalvo da Silva Menezes).

Processo AI-RO-178/87.1, da 8ª Região, sendo agravante: Wanda Fernandez Orofino Pinto e agravado TRT da 8ª Região (Advogado: Ediléa Valério).

Processo AI-RO-2070/87.1, da 5ª Região, Agvte.: Rede Ferroviária Federal S/A e Agravadas: Lúzia Ferreira de Santana e Outros (Advogados: Selma Moraes Lages e Ulisses Riedel de Resende).

Processo AI-4341/87.8, da 4ª Região, sendo agravante: José Erilando Tavares e agravado: ELETRONAMBEI - Indústria e Comércio Ltda. (Advogados: Emílio Rothfuchs Neto e Pedro Kazumoto Takahashi).

Processo AI-4807/87.5, da 1ª Região, sendo agravante: Antero Josué de Vasconcellos e Silva e agravado: ZENOP - Segurança Particular Ltda. - (Advogados: Antero Josué de Vasconcellos e Silva e Cristóvão Piragibe Tostes Malta).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Processo RO-AR-200/83, da 3ª Região, sendo recorrente: Raimundo do Amorim Figueira e recorrido: Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte (Advogados: Juracyr G.A.S. Martin e Luiz Eduardo de Sá Roriz)

Processo E-RR-463/83, da 12ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma, sendo embargante: Banco Itaú S/A e embargado Antonio Menegon (Advogados: Hélio Carvalho Santana e Vivaldo Silva da Rocha).

Processo E-RR-531/83, da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e embargado: Adriano de Castro (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves)

Processo E-RR-864/83, da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma, sendo embargante: Manoel Mendes e embargado: Banco Lar Brasileiro S/A (Advogados: José Torres das Neves e Victor Russomano Junior).

Processo E-RR-1217/83, da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma, sendo embargante: Haroldo Verzoline e embargada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Advogados: Victor Russomano Junior e Márcia Bérnago).

Processo E-RR-1474/83, da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma, sendo embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e embargado: Vera Lúcia Haizenreder (Advogados: Lino Alberto de Castro e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-2396/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma, sendo embargante: Lauro Moller e embargado: Antonio Teixeira de Souza (Advogados: Recardo Koch e Sérgio A. F. Tubino).

Processo E-RR-2482/83, da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Rede Ferroviária Federal S/A e embargado: José Pedro Filho (Advogados: Carlos Roberto O. Costa e Jorge Estefane Baptista de Oliveira).

Processo E-RR-4496/83, da 9ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma, sendo embargante: Wellington Sebastião Pereira e embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Advogados: Vivaldo Silva da Rocha e Pedro Castilho).

Processo AR-41/85, sendo autor: José Romaldo Seco e réu: Banco Nacional S/A (Advogados: Carlos Homem e Jorge Alberto Rocha de Menezes).

Processo AR-39/85.3, sendo autor: Antonio Souza Ferreira de Mattos e Outros e ré: Rede Ferroviária Federal S/A (Advogados: José Alberto Couto Maciel e João Laurindo da Silva).

Processo RO-AREG-265/86.4, da 9ª Região, sendo recorrente: TV Esplanada do Paraná Ltda. e recorrido: Excelentíssimo Senhor Juiz Relator do TRT da 9ª Região (Advogado: Julio Assumpção Malhadas).

Processo RO-AR-461/86.5, da 3ª Região, sendo recorrentes: Massa Falida de Colar S/A - Engenharia, Indústria e Comércio e Moacyr Brasiliense e recorridos: os Mesmos (Advogados: Fernando L. de Almeida e Mauro T. da S. Almeida).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA.

Processo RO-AR-395/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Refinaria Nacional de Sal S/A - Julio Síndice e recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Soja, Mandioca, Aveia, Arroz, Refinarias de Sal, Azeite e Óleos Alimentícios, Rações Balanceadas, Produtos de Cacau e Balas, Doces e Conservas Alimentícias e Biscoitos de São Paulo. (Advogados: Caetano Bellomo Neto e Ulisses Riedel de Resende)

Processo RO-AR-476/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Panificadora - Imirim Ltda. e recorrido: Ângelo Bispo. (Advogados: José Junqueira de Biasi e Aida Janho)

Processo RO-AR-574/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Varimot S/A - Equipamentos Industriais e recorrido: Jair Augusto Pinori Rocha. (Advogados: Emmanuel Carlos e Sérgio Roberto Pizelli)

Processo RO-AR-613/83, da 5ª Região, sendo recorrente: Antonio Martins Dantas Neto e recorrido: Rede Ferroviária Federal S/A (Advogados: Agnaldo José Bahia Monteiro, Eduardo Silva Costa, Roberto Benatar, Carlos Roberto O. Costa, Selma Moraes Lages e Sérgio Carvalho)

Processo RO-AR-670/83, da 5ª Região, sendo recorrente: Lojas Ipê Ltda e recorrido: José Servulo da Mota (Advogados: Aristeu Nogueira Campos e Juarez Teixeira).

Processo RO-AR-700/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Waldemar Guimarães da Silva e recorrido: Jaime Rodrigues Tavares (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e José Ricardo Teixeira).

Processo RO-AR-701/83, da 3ª Região, sendo recorrente: Jacy Garcia Fernandes e recorrido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A - Crédito real (Advogados: Osvaldo José Barbosa Silva e Hugo Gueiros Bernardes)

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo AI-3434/86.8, 2ª Região, Agte: Darcy Ribeiro da Silva e agravado: Hata Indústria e Comércio Ltda. (Advogados: S. Riedel de Figueiredo e Luiz Carlos Dalcim)

Processo AI-6735/86.1, da 4ª Região, sendo agravante: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRÁDESCO e agravado: Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da 4ª JCJ de Porto Alegre (Advogado: João Batista de Moraes).

Processo AI-RO-937/87.1, da 8ª Região, sendo agravante: NOSCO - Indústria e Comércio de Madeiras Ltda e Outra e agravado: TRT da 8ª Região (advogado: Dário Pastor)

Processo AI-RO-4074/87.4, da 2ª Região, sendo agravante: Bernardini - S/A - Indústria e Comércio e Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo (Advogados: Irany Ferrari e Ulisses Riedel de Resende)

Processo AI-4808/87.2, da 1ª Região, sendo agravante: Juarez Duarte de Sá e Outros e agravada: Companhia Comércio e Navegação - Estaleiro Mauá (Advogados: Edésio Moura Miranda, João Francisco Gomes e Paulo Pereira Maia)

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Processo RO-AR-323/83, da 5ª Região, sendo recorrentes Eraldo Gonçalves da Silva, Manoel de Souza Macedo e João Balbino de Almeida e recorrido: Prefeitura Municipal de Uauá (Advogados: José Martins Catharino e Olindo Herculano de Menezes)
Processo RO-MS-951/86.7, da 2ª Região, sendo recorrente: Ruy Rodrigues de Souza e recorrido: Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da 20ª JCC de São Paulo (Advogado: Ruy Rogrigues de Souza)

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Processo E-RR-1516/82, da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da 2ª Turma, sendo embargantes: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Banco Lar Brasileiro S/A e embargados: os Mesmos (Advogados: Maria Lopes de Moraes e Victor Russomano Junior).

Processo E-RR-393/83, da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: João Félix Viana e Outros e embargado: Companhia Nacional de Alcalis (Advogados: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Leticia Barbosa Alveti e outros e Victor Russomano Junior)

Processo RO-AR-434/83, da 4ª Região, sendo recorrente: Tererlando Decorações e recorridos.: Luiz Armando Mazari Martins e Outro (Advogados: Enéas Torres e Luiz Lopes Burmeister)

Processo RO-AR-480/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Indústria de Máquinas Gutmann S/A e recorrido: Amilton Roberto Pereira Pacheco (Advogados: José Abrahão Netto e Luiz Carlos Pereira dos Santos)

Processo E-RR-592/83, da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Continental e embargado: Edgar Moraes Lima (Advogados: Ulysses Santos Filho e Araken de Assis)

Processo RO-AR-596/83, da 9ª Região, sendo recorrente: Aristides Milton Camargo e recorrido: Valdomiro Gross e Companhia Ltda. (Advogados: Washington Bolívar de Brito Junior e Hélio Gomes Coelho Junior)

Processo E-RR-657/83 da 10ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Banco da Amazônia S/A e embargado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás (Advogados: Celso Franco de Sá Santoro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-861/83, da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Jorge Gebaili e embargado: Banco do Brasil S/A (Advogados: Sid H. Riedel de Figueiredo e Antonio Carlos de Martins Mello).

Processo E-RR-1051/83, da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embargado: Luiz Cláudio Duarte Machado (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-1759/83, da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Rede Ferroviária Federal S/A e embargado: Paulo Miguel da Silva (Advogados: Selma Moraes Lages, Múcio Wanderley Borja).

Processo E-RR-1865/83, da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Heitor Carlos de Mello e embargado: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A (Advogados: José Torres das Neves e Maria Waleska T. Cavalheiro)

Processo E-RR- 2263/83 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Luiza Helena de Souza Seelig e embargado: Banco Nacional S/A (Advogados: José Antonio P. Zanini, José Torres das Neves e Humberto Barreto Filho)

Processo E-RR-2366/83, da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Fundação Educacional do Distrito Federal e embargado: Benedito Jovito Leitão (Advogados: Carlos Odorico Vieira Martins e João Duarte Moreira)

Processo E-RR-2683/83 da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Bamerindus Cia. de Seguros e Embargado: Gentil Antonio Zborowski (Advogados: Márcio Gontijo e José Torres das Neves).

Processo E-RR-3144/83, da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Rede Ferroviária Federal S/A e embargado: Ubaldino Fonseca Pinto (Advogados: Selma Moraes Lages e Jorge Estefane Batista de Oliveira).

Processo E-RR-6263/83, da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante: Luiz Carlos Veronez e embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Advogados: Maria Lopes de Moraes e Lino Alberto de Castro)

Processo E-RR-7004/83, da 6ª Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma, sendo embargante: Empresa Agrícola Pirangi Ltda e Embargado José Eufrásio da Silva (Advogados: Hugo Gueiros Bernardes e Floriano Gonçalves de Lima).

Processo AR-19/85.6, sendo autores: Cândido Constâncio dos Santos e Outro e réu: Banco do Brasil S/A (Advogados: José Torres das Neves e Maurício Moreira Sampaio).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO VIEIRA DE MELLO E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BARATA SILVA

Processo E-RR-48/82, relativo a embargos opostos à decisão do Tribunal Pleno. Embte.: Orlando Mangini e Embdo.: S/A - Indústrias Reunidas F... Matarazzo. (Adv. Sérgio Roberto Alonso e Maria Cristina Paixão Cortes)
Processo E-RR-5382/82 da 5ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embtes.: Alice Coelho dos Santos Mesquita Nunes e Outros e Embdo.: Rede Ferroviária Federal S/A. (Adv. Ulisses Riedel de Resende, Eduardo Silva Costa, Carlos Roberto de Oliveira, Carlos Augusto Vilalva, João Batista Brito e Outros).

Processo E-RR-5562/82 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte.: Maria Conceição Freire de Ávila e Embargados: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e BANRISUL Processamento de Dados LTDA. (Adv. Maria Lopes de Moraes e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-5758/82 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embte.: National do Brasil LTDA e Embdos.: Russel Pucci e Outros. (Adv. Antonio Carlos Vianna de Barros e Neusa Maria Chagas Anderson).

Processo E-RR-6172/82 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embdo.: Marcelo Avellar Alexandrino. (Adv. Lino Alberto de Castro e Maria Lúcia Vitorino Borba).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PARTES DE MACEDO

Processo RO-AR-630/83 da 1ª Região, Recte.: American Gonden Shield Assistência Mundial de Saúde LTDA e Recdos.: Júlio Correa Neves e Outros. (Adv. Rodolpho Paulo Vieira Pontes e Aurora de Oliveira Coentro).

Processo E-RR-1293/84 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Wilson José de Souza e Embdo.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Adv. Eduardo do Vale Barbosa e Cláudia Márcia Costa).

Processo E-RR- 1313/84 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte.: Equipamentos Villares S/A e Embdo.: Sirval Alves da Silva. (Adv. José Granadeiro Guimarães e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Leticia Barbosa Alveti Outros).

Processo E-RR-4568/84 da 8ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embtes.: Maria das Neves Guzzo e Maria Rosely Dantas da Silva e Embdo.: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. (Adv. Roberto de Figueiredo Caldas e Hugo Mósca).

Processo E-RR 5961/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Banco Sul Brasileiro S/A e Embdo.: Ruy Statdlober. (Adv. José Alberto Couto Maciel e Remo Mercucci).

Processo E-RR-6015/84 da 1ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Nilda Monken Viana e Embdo.: Metalúrgica Emesa Indústria e Comércio S/A. (Adv. José Francisco Boselli e Luiz Fernando da Rocha Santos).

Processo E-RR-6170/84 da 8ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte.: Empresa de Navegação da Amazônia S/A ENASA e Embdo.: Carlos Alberto Costa Teixeira. (Adv. Victor Russomano Júnior e Ulisses Riedel de Resende).

Processo E-RR-6980/84 da 5ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embtes.: José Lins da Costa e Mineração Boquirá S/A e Embdos.: Os mesmos. (Adv. Pedro Gomes Moura, Josaphat Marinho e Corban de Deus e Costa).

Processo E-RR-7099/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte.: Rede Ferroviária Federal S/A e Embdo.: Antonio Martins Ferreira. (Adv. Paulo Pereira Serra e Múcio Wanderley Borja).

Processo E-RR-7250/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embtes.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Embdo.: Alberto de Araújo. (Adv. Hugo Gueiros Bernardes e Livia Miranda de Lima).

Processo E-RR-7429/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Bento Airton Vianna Medeiros e Embdo.: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DPRC. (Adv. Ulisses Riedel de Resende e José Tibojá F. Cruz).

Processo E-RR-7664/84 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdo.: Luiz Sérgio de Oliveira Santos. (Adv.: Paulo Cesar Gontijo e José Antonio Piovesan Zanini).

Processo E-RR-7970/84 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Embdo.: Samuel Guazzeli. (Adv.: Adalberto Ozório Ribeiro e Raul Schwinden Júnior).

Processo E-RR-207/85.3 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte. e Agravado: Antonio Drauzio Varella e Embdo. e Agravante: Di Génio e Patti Ltda. S/C Curso Objetivo. (Adv. Oswaldo Sant'Anna e Emmanuel Carlos).

Processo E-RR-414/85.5 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte.: Banco Lar Brasileiro S/A e Embdo.: Maria Tereza Burrows Matos. (Adv.: Victor Russomano Júnior e José Mendes Guerreiros Júnior).

Processo E-RR-558/85.2 da 5ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Embdos.: David Gomes da Silva e Outros. (Adv. Cláudio Penna Fernandez e Jõe Pérciles Couto Alves).

Processo AG-E-RR-577/85.1 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Agravado e Embargante: Antonio Carlos Rodrigues Lopes e Agravante e Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Adv.: Fernando de Figueiredo Moreira e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-1000/85.9 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embtes.: José Carlos Ferreira da Silva e Outros e Embdo.: Federal de Seguros S/A. (Adv.: Dimas Ferreira Lopes e João Baptista Ardizone Reis).

Processo E-RR-1261/85.6 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Marisa Labanca Sampaio e Embdo.: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Souza e Wilson Jardim Neves).

Processo E-RR-2283/85.4 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma. Embte.: Neuma Claudino Henrique e Embdo.: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Adv.: Fernando de F. Moreira, Maria Anita de Andrade e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-2642/85.4 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Wheaton do Brasil S/A - Indústria e Comércio e Embdo.: Sebastião Bitencourt (Adv.: Joseval Sirqueira e José Célio Manso Vieira).

Processo E-RR-3811/85.5 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embte.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Embdo.: Valdenio Severino de Oliveira Silva. (Adv. Hugo Gueiros Bernardes e José Antônio Piovesan Zanini).

Processo RO-MS-386/87.0 da 2ª Região, Recte.: S/A Correio Brasiliense e Recdo.: Colenda 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Adv.: José Alberto Couto Maciel).

Processo RO-MS-920/87.8 da 2ª Região, Recte.: Mário Moreira de Oliveira e Recdo. Exma. Sra. Juíza Presidente da 10ª JCC de SP e Litisconsorte: Joaquim Rosa Lima. (Adv.: Mário Moreira de Oliveira).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-AR-561/82, da 1ª Região, sendo recorrente: Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio Junior e recorrido: Caixa Econômica Federal (Advogados: Mário Cálcia, Darli Barbosa, João Menezes Sobrinho).

Processo RO-AR-721/83, da 2ª Região, sendo recorrente: João Praxedes da Cruz e recorrido: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Advogados: Oswaldo Pizarro e Sônia Regina Silva Schreiner).

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo AR-50/83, sendo autor: Estado da Bahia e réus: Maria Emília Pires Ribeiro e Outros (Advogados: Pedro Gordilho, Augusto Guia de Brito, Edson Góes e Adriãs Silva de Araujo)

Processo R.EX.OF.06/86.9, da 4ª Região, sendo interessados: TRT da 4ª Região e Carlos Alberto Martins Mendonça (Advogado: João Antonio Gulart Sena)

RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo RO-AR-277/83 da 2ª Região, sendo recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido: Oliviero Manzin (Advogados: Sonia Regina Schreiner e Antonio Lopes Noletto)

Processo RO-AR-339/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos: Ivo Deoclécio Falavinha e Outro (Advogados: Olga Mari de Marco e Oswaldo Pizarro)

Processo RO-AR-311/83, da 9ª Região, sendo recorrente: Estado do Paraná e recorrido: Edson Hélio Bernardes da Silva (Advogados: Roberto Caldas Alvim de Oliveira e José Eduardo Mafra Bernardes de Oliveira)

Processo RO-AR-357/83, da 4ª Região, sendo recorrente: Estado do Rio Grande do Sul e recorrido: Milton Aurélio Valada da Rosa (Advogados: Ricardo Koch e Amaranto Gomes do Nascimento)

Processo RO-AR-391/83, da 2ª Região, sendo recorrente: Otto Spalding e recorrido: Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá (Advogados: Emma - nuel Carlos e Haroldo Lustosa da Cunha)

Processo RO-AR-467/83, da 1ª Região, sendo recorrente: Laerte José Morand e recorrido: EVAL Empresa de Viação Angrense Ltda. (Advogados: Luiz Carlos da Silva Loyola e Roberto Reis Rodrigues Pereira)

Processo RO-AR-508/83, da 4ª Região, sendo recorrente: Pedro Machado dos Santos e Outros e recorrido: Victor Hugo Lucaora (Advogados: Salvador Henrique Von Holleben e Renato Hamilcar Costa Baggio)

Processo RO-AR-547/83, da 4ª Região, sendo recorrente: TROL S/A Indústria e Comércio e recorrido: Nery da Silva Rocha (Advogados: Rafael E. Pugliese Ribeiro e Ulisses Riedel de Resende)

Processo RO-AR-552/83, da 3ª Região, sendo recorrente: PRECOMIL - Pre - moldados de Cimento, Comércio e Indústria Ltda e recorrido: José Roberto Ferreira Coelho (Advogado: Osoris Rocha)

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO BARATA SILVA

Processo E-RR-5917/84 da 6ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Paulo Roberto de Lima Albuquerque e Outro e Embdo.: Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE. (Adv. Aref Assrey Júnior e Flares Vasconcelos de Carvalho).

Processo E-RR-2718/85.4 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: SBT - Sistema Brasileiro de Televisão S/C Ltda e Embdo.: Oswaldo Barreto. (Adv. Maria Cristina Paixão Cortes e Antonio Lopes Noletto).

Processo RO-MS-799/86.8 da 2ª Região, Recte.: Parque de Diversões e Recdo.: Exmº Sr. Juiz Presidente da 28ª JCY de São Paulo. (Adv. José Luiz Levy).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA

Processo RO-MS-196/87.3 da 10ª Região, Recte.: Caixa Econômica Federal CEF e Recdo.: Juiz Presidente da 2ª JCY de Goiânia. (Adv. Nilo Arêa Leão).

Processo RO-MS-430/87.5 da 2ª Região, Recte.: José Ferreira de Lima Filho e Recdo.: Exmº Sr. Juiz Presidente da 32ª JCY de São Paulo. (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RELATOR O EXMº SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXMº SR. MINISTRO BARATA SILVA

Processo E-RR-276/83 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Embdo.: José Bonifácio Moreira Neto. (Adv. Adalberto Ozório Ribeiro e Raul Scheinden Júnior).

Processo E-RR-617/83 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Gilberto Frões de Oliveira e Embdo.: SATRO Sociedade Auxiliadora da Indústria de Petróleo Ltda. (Adv. Ertulei Laureano Matos e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-689/83 da 6ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Antonio José de Araújo e Embdo.: Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda. Sucessora da Agropecuária Retiro Ltda. (Adv. Ulisses Riedel de Resende e José Miguel de Sales).

Processo E-AG-RR-828/83 da 9ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte. e Agravada: Nadir Aparecida Baraldi Lopes e Embdo. e Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Adv. José Torres das Neves e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-1004/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A - Instituto João Moreira Salles e Embdo.: Mário Nonnenmacher. (Adv. Márcio Gontijo, Roberto Pinto e Heitor Francisco Gomes Coelho).

Processo E-RR-1238/83 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Almir de Souza Mello e Embdo.: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Adv. Suly Alves de Souza e Lino Alberto de Castro).

Processo AG-E-RR-1732/83 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte. e Agravada: Yolanda de Abreu Batista, Martins e Embdo. e Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv. José Torres das Neves e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-1812/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Cláudio Pinheiro de Melo e Embdo.: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Adv. José Torres das Neves e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-2502/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embtes.: Telmo Ouriques Espindola e Gilberto Fontella e Embdos.: Banrisul Processamento de Dados S/A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. (Adv. Maria Lopes Moraes, Emílio R. Neto e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-2695/83 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A e Embdo.: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos. (Adv. Fernando Neves da Silva e Maria Lopes de Moraes).

Processo E-RR-2723/83 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Embdo.: Darcy Cunha. (Adv. Ivo Evangelista de Ávila e Alino da Costa Monteiro).

Processo AR-25/85.0, Autores: Claudemiro Francisco dos Santos e Outros e Ré: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Adv. Ulisses Riedel de Resende, Cláudio P. Fernandez e Ruy Caldas Pereira).

Processo E-RR-4361/85.2, da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Embdo.: Júlio César Barbosa. (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo, Robson Neves Filho e Paulo Chaves).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BARATA SILVA

Processo E-RR-2499/83 da 11ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante.: Instituto de Medicina Tropical de Manaus e Embargadas: Geralda Inácia Gomes e Lúcia Maria Fernandes Guimarães. (Adv. Oldeney de Carvalho e Ivo Evangelista de Ávila).

Processo RO-MS-942/86.1 da 2ª Região, Recte.: Massa Falida de Indústrias Reunidas Alexandre Dermon LTDA e Recda.: Colenda 4ª Turma do Egrégio TRT da 2ª Região. (Adv. Regiane Cardoso).

Processo E-RR-2304/86.8 da 2ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargante.: Alba Adria S/A - Indústrias Reunidas e Embargada.: Vera Lúcia Kirchuer Juliano. (Adv. Victor Russomano Júnior, Regiline Santos do Nascimento e Lísia Barreira Moniz de Aragão).

Processo ROMS-0200/87.6 da 2ª Região, Recte.: Mercúrio S/A Trefilação de Aço e Recdo.: Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Barueri. (Adv. Lucilla Therezinha Malieni).

Processo ROMS-298/87.3 da 2ª Região, Recte.: Adrizyl Resinas Sintéticas S/A e Recdo.: Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da 1ª JCY de São Bernardo do Campo. (Adv. Walter de Moraes Fontes).

Processo RO-AREG-578/87.2 da 9ª Região, Recte.: Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A e Recdo.: Excelentíssimo Senhor Juiz do TRT da 9ª Região. (Adv. Rogério Avelar).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO

Processo RO-AR-86/83 da 1ª Região, Recte.: Antonio Teixeira da Silva e Recdo.: Sul America - Companhia Nacional de Seguros. (Adv. Geraldo Costa Bastos e Renato José Lagun).

Processo RO-AR-196/83 da 1ª Região, Recorrente.: Joaquim Domingos Vaz Filho e Recorrido.: Produtos Veterinários Manguinhos LTDA. (Adv. José Perez de Rezende e Gustavo Adolfo de Campos Cooper).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-MS-144/86.5 da 2ª Região, Recte.: Inbrafil Ind. Brasileira de Filtros LTDA e Recdos.: Edivaldo Silva Oliveira e Mecânica Iman LTDA Aut. Coat. Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da JCY 22ª. de São Paulo. (Adv. Aron Bronberg).

Processo RO-MS-304/87.0 da 2ª Região, Recte.: Maçã Verde Modas LTDA e Recdo.: Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da 1ª JCY de Santos. (Adv. Oriel Campos Leite).

Processo RO-AREG-576/87.7 da 11ª Região, Recte.: Arlene Regina do Couto Ramos e Recdo.: Eg. TRT da 11ª Região. Litisartres: Raimundo Silva e Outros. (Adv. Suely Maria V. da Rocha Barbirato e Alvaro Saraiva de Freitas).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo E-RR-4428/83 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante.: Walter Barbosa Gomes e Embargado Banco Agrimisa S/A. (Adv. José Torres das Neves e José Antonio Novais Horta).

Processo AR-47/84, Autor.: Joahilton José de Souza e Réu.: Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Adv. Sid H. Riedel de Figueredo).

Processo E-RR-0484/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante.: Jorge Luiz Rodrigues Machado e Embargados.: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A e Outros. (Adv. Ulisses Borges de Resende Roberto S. Seitenfus).

Processo AR-08/85.6, Autor.: Ramon Pasqual Pons e Réu.: Banco do Brasil S/A. (Adv. Sid H. Riedel de Figueredo e Maurício Moreira Sampaio).

Processo AR-33/85.9, Autor.: Fundação de Tecnologia Industrial e Réu.: Romildo Castro Gomes. (Adv. Liliâne do Espírito Santo Roriz de Almeida e Raimundo J. B. Teixeira Mendes).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO

Processo E-RR-0599/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante.: José Pontes de Lima e Embargado.: Usiminas Mecânica S/A - Usimec. (Adv. José Francisco Boselli e Ana Maria José Silva de Alencar).

Processo E-RR-1124/84 da 4ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargantes.: Cia, de Papel e Papelão Pedras Brancas e Embargado.: Armando Pereira Kaiser. (Adv. Arnaldo Vonglehn e Alino da Costa Monteiro).

Processo E-RR-1296/84 da 8ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma. Embargante.: Banco do Brasil S/A e Embargados: José Afonso Gouveia Sacramento e Cantuária Consultoria LTDA. (Adv. Eugênio Nicolau Stein, Vanya A. Pessoa e Thadeu de Jesus e Silva).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ERMES PEDRASSANI

Processo E-RR-1142/83 da 6ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma. Embargante.: Olivetti do Brasil S/A e Embargado do Luiz Carlos Cavalcanti Pires. (Adv. José Maria de Souza Andrade e Teodomiro Domingues Possas).

Processo E-RR-1213/84 da 3ª Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma Embargante.: Banco Brasileiro de Descontos S/A Bradesco e Embargado.: Gilmar Naves Lima. (Adv. Sebatião Aparecido da Cunha e Dimas Ferreira Lopes).
As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 1989

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

Tribunal Regional do Trabalho

10ª Região

Presidência

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1989

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, resolve:

Nº 01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 374/88/SGP/TRT, de 13 de janeiro de 1988, a partir de 22 de dezembro de 1988.

Nº 04 - Designar o Dr. **ROBERTO BENATAR**, Juiz do Trabalho Substituto, para sem prejuízo da designação anterior, funcionar no Processo 3ª JCJ/DF., nº 1487/88, entre partes: Helezenita A. Chaves e Fundação Educacional do Distrito Federal, cuja audiência realizar-se-á dia 16.01.89, às 15:05 horas, em virtude de suspeição declarada do Dr. **PAULO CÉSAR CONTIJO**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Eg. 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF.

HELOÍSA PINTO MARQUES

Secretaria do Tribunal Pleno

Despachos

MS-025/88 - Relator: Juiz LIBÂNIO CARDOSO. Impetrante: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO CO-OPERATIVO S/A - BNCC. Advogados: Dr. Rogério Avelar e outros. Autoridade Coatora: EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE CAMPO GRANDE / MS. Litisconsorte Passivo Necessário: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. DESPACHO DE FLS. 47 V.: "1. Diligencie a STP junto à EBCT sobre a não devolução do AR expedido no dia 23.11.88; 2. Requeiram-se medidas urgentes quanto a confirmação da entrega da correspondência judicial; 3. Notifique-se o litisconsorte passivo necessário, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso do Sul, para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar; 4. Após, com ou sem manifestação da autoridade apontada como coatora e do litisconsorte, remetam-se os autos ao MP para que emita parecer. Publique-se. Brasília, 16 de dezembro de 1988 (6ª feira). a. LIBÂNIO CARDOSO - Juiz Relator."

MS-001/89 - Relator: Juiz MARCO AURÉLIO GIACOMINI. Impetrante: JOSÉ BARROS DO AMARANTE. Advogado: Dr. Sérgio Agostini Xavier. Autoridade Coatora: PRESIDENTE DA RA - DIORBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A. DESPACHO DE FLS. 21: "Vistos, etc. 1. JOSÉ BARROS DO AMARANTE impetra mandado de segurança contra ato do Presidente da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A, consubstanciado em sua dispensa do quadro de funcionários da empresa, sob o fundamento de que, eleito presidente do SINFOTO - Sindicato dos Fotógrafos Profissionais Autônomos do Distrito Federal, goza de estabilidade provisória, nos termos dos arts. 8º, inciso VII, da Constituição Federal, e 543, § 3º, da CLT. Invoca jurisprudência e doutrina que arrola. 2. Requer, liminarmente, reintegração ao emprego e, a final, a procedência do writ, para permanecer nos quadros da empresa enquanto estiver exercendo o cargo de Presidente do referido Sindicato de Classe. 3. Vê-se, pelos termos da inicial, que o impetrante pretende obter reintegração ao emprego através de remédio jurídico impróprio (mandado de segurança). 4. Com efeito, trata-se, in casu, de matéria pertinente a reclamação trabalhista. 5. O artigo 8º, da Lei 1.533/51, estatui que "a inicial será desde logo indeferida quando não for o caso de mandado de segurança...". 6. Ante o exposto, indefiro liminarmente o writ, fixando as custas processuais em NCZ\$ 0,10 calculadas sobre NCZ\$ 1,00, valor atribuído à causa, convertido ao novo padrão monetário nacional, a cargo do impetrante. P. e intime-se. Brasília, 18 de janeiro de 1989. a. MARCO AURÉLIO GIACOMINI - Juiz do TRT - 10ª Região."

Acórdãos

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TRT - MA

MA-13232/86 e 03292/87 (Ac. TP. 0154/88)

REDATOR DESIGNADO: Juiz HERÁCITO PENA JÚNIOR

INTERESSADOS: MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS E EVERARDO DE OLIVEIRA CURADO FLEURY

ASSUNTO : AVERBAÇÃO DE TEMPO EM DOBRO, DE QUE TRATA A LEI Nº 3.829/60, PARA FINS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL.

E M E N T A

ADMINISTRATIVO. TEMPO DE SERVIÇO DE PIONEIRO, CONTADO EM DOBRO. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL. O legislador quis outorgar aqueles que se dispuseram a servir em Brasília, nos primeiros anos da Capital, inobstante as precárias condições então reinantes na cidade, o incentivo necessário - indispensável até - à instalação dos órgãos do Poder Legislativo (v. Lei nº 3.829, de 1960 e Res. nº 9, de 1960, do Senado Federal) o que foi entendido necessário, igualmente, à instalação dos órgãos do Poder Judiciário, deferindo-se aos servidores deste, que tenham satisfeito os respectivos requisitos, a contagem em dobro do tempo de serviço. Na compreensão do Exc. Supremo Tribunal Federal, o fato da lei determinar a contagem em dobro do referido tempo de serviço para efeito de aposentadoria, não constitui óbice para estender a vantagem para efeito de adicional (Proc. nº 21.465/84), resguardando-se, in casu, a natureza do serviço, que é de tempo de serviço público efetivo (Lei nº 4.711, de 1952).

Recurso provido.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas.

DECIDEM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em sessão ordinária, à unanimidade, face ao requerimento de desistência do Sr. Marco Antônio Pereira de Matos, excluí-lo do presente processo.

DECIDIU MAIS, reproclamar o resultado dando provimento ao recurso. Vencidos os Juizes HELOÍSA MARQUES, BERTHOLDO SATYRO, SEBASTIÃO MACHADO FILHO e LIBÂNIO CARDOSO. Designado redator do acórdão o Juiz HERÁCITO PENA JÚNIOR. Deu-se por suspeito para participar da re proclamação o Juiz SEBASTIÃO MACHADO FILHO.

Brasília, 07 de dezembro de 1988 (data do julgamento).

AÇÃO RESCISÓRIA

TRT - AR

AR-022/88 (Ac. TP. 150/88)

RELATOR : Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AUTOR : PETRÔNIO TÁLITON DE FARIA

RÉU : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS - CASEGO

ADVOGADOS : Drs.: Márcia de Vasconcelos Nasser e outro

E M E N T A

AÇÃO RESCISÓRIA. MATÉRIA CONTROVERTIDA NOS TRIBUNAIS. QUESTÕES NÃO ENFRENTADAS NA DECISÃO RESCINDENDA. IMPOSSIBILIDADE DE CORTE. Inadmitte-se a ação rescisória, por violação legal, se a decisão rescindenda se fundou em texto de lei de interpretação controvertida nos Tribunais, ainda que a jurisprudência venha, posteriormente, se pacificar em sentido contrário. Tampouco se admite a ação para se discutir violação literal de lei se não invocada, no processo da decisão rescindenda, a regra jurídica que se diz violada, sobretudo quando não aplicável de ofício.

Ação rescisória julgada improcedente.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas.

DECIDEM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em sessão extraordinária, por maioria, julgar improcedente a presente ação. Vencidos os Juizes JOSÉ NEVES FILHO e JOÃO OLIVEIRA, que julgavam procedente. Requereu juntada de voto vencido o Juiz JOSÉ NEVES FILHO. Deferida. OBS.: Eventualmente ausente a Juíza HELOÍSA MARQUES, presidiu o julgamento o Juiz BERTHOLDO SATYRO.

Brasília, 30 de novembro de 1988 (data do julgamento).

DISSÍDIO COLETIVO

TRT - DC

DC/11/88 - BRASÍLIA/DF - (Ac. T.P. 153/88)

Relator: Juiz Libânio Cardoso

Revisor: Juiz José Neves Filho